



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0259/2003

**DENOMINA RUA “SOTERO DIAS MOREIRA” A
RUA EXISTENTE NO LOTEAMENTO ENSEADAS
DAS GARÇAS, NO DISTRITO DE PRAIA
GRANDE.**

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Sotero Dias Moreira**” a Rua que hoje é conhecida como Rua das Garças, que se inicia na Rua dos Pardais e se estende até a Quadra N 1, loteamento Enseadas das Garças, Distrito de Praia Grande-Fundão(ES).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 03 de setembro de 2003.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal de Fundão

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, em 03 de setembro de 2003.

Ailton Silva Pegoretti
Secretário Municipal De Administração